



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 333 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000456/2008 – 13617, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **LUSENRIQUE QUINTAL** e **ANTÔNIO JOSÉ PRATA CARVALHO**, a Portaria nº 132/2009-GAB, de 06 de março de 2009, em seu Art. 4º, inciso V, onde **SE LÊ**: " A barragem possui volume total acumulado de **165.658 m³ (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito metros cúbicos)**, e tem por finalidade atender à demanda de um bombeamento (P. 14165), além de manter a vazão mínima necessária à jusante, através de **elemento de descarga de fundo tipo comporta**, do **Córrego do Brejo**"; **LEIA-SE**: "A barragem possui volume útil acumulado de **76.400 m³ (setenta e seis mil e quatrocentos metros cúbicos)**, e tem por finalidade atender à demanda de uma roda d' água (P. 14165), além de manter a vazão mínima necessária à jusante, através de **extravasor com comporta**, do **Córrego do Brejo**".

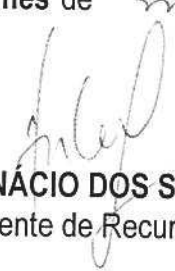
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 132/2009-GAB, de 06 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos